
ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 441 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

APROVA INTEGRALMENTE AS CONTAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO- EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG., por seus representantes APROVA:

Art. 1º - Fica aprovada, integralmente, e sem ressalvas, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio - exercício 2017, acatando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de dezembro de 2020.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Comissão de Orçamento e Finanças

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:B995F13E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 07/01/2021. Edição 2919
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>